



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.01/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ nº 04.234.179/0001-00, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA e a **EMPRESA DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Av. Rodolfo Chermont, nº. 40, Passagem São José, Bairro: MARAMBAIA, BELÉM/PA, Inscrita no CNPJ sob nº **04.234.179/0001-00**, Inscrição Estadual nº 15.218.921-1, neste ato representado por **ADY DOS SANTOS MONTEIRO**, sócio-administrador, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº. 2344012 2ª Via SSP/PA, e do CPF sob nº. 482.755.812 – 49, resolvem celebrar o presente Contrato de Adesão a Ata de Licitação, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto nº. 7.892/13, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de ADESÃO A ATA nº 01/2018, identificado no preâmbulo, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR					
IT	PRODUTO	UND	QUANT	R\$ UNT	R\$ GLOB
1	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML, SOLUCAO INJETAVEL	AM	10.000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
2	AGUA BIDEUTILADA, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO C/ 500ML	FR	3.500	R\$ 15,40	R\$ 53.900,00
3	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10ML	AM	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
4	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE DO FABRICANTE	FA	9.000	R\$ 8,87	R\$ 79.830,00
5	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL 2ML	AM	3.500	R\$ 1,55	R\$ 5.425,00
6	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (HIOSCINA)	AM	4.000	R\$ 1,57	R\$ 6.280,00
7	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SODICA (4+500) MG/ML, 5ML	AM	26.000	R\$ 2,21	R\$ 57.460,00
8	CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL + DILUENTE DO FABRICANTE	F/A	20.000	R\$ 2,81	R\$ 56.200,00
9	CIMETIDINA 300MG	AM	22.000	R\$ 1,80	R\$ 39.600,00
10	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100ML	BOLSA	2.800	R\$ 36,48	R\$ 102.144,00
11	CLINDAMICINA 150MG, INJETÁVEL 4ML	AM	2.000	R\$ 4,96	R\$ 9.920,00
12	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	900	R\$ 12,44	R\$ 11.196,00
13	CLORAFENICOL SUCCINATO 1G - DILUENTE DO FABRICANTE	F/A	3.600	R\$ 7,13	R\$ 25.668,00
14	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AM	13.000	R\$ 1,17	R\$ 15.210,00
15	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	CP	7.000	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018

16	DICLOFENACO SÓDIO 25MG/ML, INJETÁVEL 3ML	AM	40.000	R\$ 0,88	R\$ 35.200,00
17	FITOMENADIONA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AM	3.400	R\$ 4,15	R\$ 14.110,00
18	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO COM 100ML	BL	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
19	NIFEDIPINO CAPSULA SUBLINGUAL 10MG	CA	2.000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
20	NIMODIPINO 30MG	CP	800	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00
21	SIMETICONA 40MG	CP	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
22	SORO GLICOFISIOLOGICO 1 X 1, C/ 500ML	FR	6.000	R\$ 5,64	R\$ 33.840,00
23	SORO GLICOSADO A 10% C/ 250ML	FR	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
24	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG	AM	3.000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
25	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG	AM	8.000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00
26	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG	AM	10.000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
27	SULFATO DE MAGNESIO A 50%	AM	600	R\$ 8,10	R\$ 4.860,00
28	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	UND	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
29	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG/ COMPRIMIDO	CP	900.000	R\$ 0,06	R\$ 54.000,00
30	ACIDO FOLICO 5MG/ COMPRIMIDO	CP	300.000	R\$ 0,11	R\$ 33.000,00
31	ALBENDAZOL 400MG / BLISTER COM 01 COMPRIMIDO MASTIGAVEL	CP	80.000	R\$ 0,67	R\$ 53.600,00
32	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL COM 10ML	FR	30.000	R\$ 1,79	R\$ 53.700,00
33	AMOXICILINA 250MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 60ML + COPO DOSADOR	FR	20.000	R\$ 6,00	R\$ 120.000,00
34	AMOXICILINA 250MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, 150ML + COPO DOSADOR	FR	20.000	R\$ 9,00	R\$ 180.000,00
35	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAP	400.000	R\$ 0,23	R\$ 92.000,00
36	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, 50MG+12,5MG/ML, SUSPENSÃO C/ 75ML + COPO DOSADOR	FR	600	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
37	ATENOLOL 50 MG/ COMPRIMIDO	CP	60.000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018

38	AZITROMICINA 500MG/ COMPRIMIDO	CP	90.000	R\$ 1,16	R\$ 104.400,00
39	AZITROMICINA 600MG PÓ PARA SUSPENSAO ORAL + COPO DOSADOR	FR	18.000	R\$ 6,99	R\$ 125.820,00
40	BECLOMETASONA 50MCG/DOSES, SPRAY NASAL, COM 200 DOSES	FR	1.000	R\$ 76,98	R\$ 76.980,00
41	BECLOMETASONA 200MCG/DOSES, CÁPSULA INALATÓRIA, C/ INALADOR	CAP	3.000	R\$ 100	R\$ 300.000,00
42	BECLOMETASONA 400MCG/DOSES, CÁPSULA INALATÓRIA, C/ INALADOR	CAP	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
43	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG/ COMPRIMIDO	CP	90.000	R\$ 0,06	R\$ 5.400,00
44	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG/ COMPRIMIDO	CP	48.000	R\$ 0,20	R\$ 9.600,00
45	BUDESONIDA 32 MCG, SPRAY NASAL COM 120 DOSES	FR	1.200	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
46	BUDESONIDA 64 MCG, SPRAY NASAL COM 120 DOSES	FR	1.200	R\$ 110	R\$ 132.000,00
47	CAPTOPRIL 25MG/ COMPRIMIDO	CP	400.000	R\$ 0,06	R\$ 24.000,00
48	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/ SUSPENSAO ORAL COM 60ML + COPO DOSADOR	FR	9.000	R\$ 7,00	R\$ 63.000,00
49	CEFALEXINA 50MG/ML PO P/ SUSPENSAO ORAL COM 100ML + COPO DOSADOR	FR	3.000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
50	CEFALEXINA 500MG/ CAPSULA	CP	360.000	R\$ 0,70	R\$ 252.000,00
51	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO COM 100ML	FR	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
52	CIPROFLOXACINO 500MG/ COMPRIMIDO	CP	180.000	R\$ 0,35	R\$ 63.000,00
53	CLARITROMICINA 250MG/ COMPRIMIDO	CP	1.000	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
54	CLORETO DE SODIO 0,9% (9,0MG/ML) SOLUCAO NASAL COM 30ML	FR	12.000	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
55	DEXAMETASONA 0,1%, CREME, BISBAGA COM 10G	BG	30.000	R\$ 1,30	R\$ 39.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018

56	DEXCLOFENIRAMINA 2MG/5ML SOLUCAO ORAL COM 120ML + COPO DOSADOR	FR	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
57	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ COMPRIMIDO	CP	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
58	DIPIRONA SODICA 500MG/ COMPRIMIDO	CP	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
59	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUCAO ORAL/GOTAS C/ 20ML	FR	12.000	R\$ 8,00	R\$ 96.000,00
60	DIGOXINA 0,25MG/ COMPRIMIDO	CP	24.000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
61	DIMETICONA 75MG/ML EMULSAO GOTAS	FR	18.000	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
62	ERITROMICINA 500MG/ COMPRIMIDO	CP	20.000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
63	ERITROMICINA 50MG/ML COM 100ML + COPO DOSADOR	FR	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
64	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA, BLISTER COM 01 CAPSULA	CP	30.000	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
65	GLIBENCLAMIDA 5MG/ COMPRIMIDO	CP	700.000	R\$ 0,05	R\$ 35.000,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CP	600.000	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00
67	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS COM 30ML	FR	40.000	R\$ 2,47	R\$ 98.800,00
68	IBUPROFENO 300MG/ COMPRIMIDO	CP	200.000	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
69	IBUPROFENO 600MG/ COMPRIMIDO	CP	600.000	R\$ 0,18	R\$ 108.000,00
70	LOSARTANA POTASSICA 50MG/ COMPRIMIDO	CP	1.300.00 0	R\$ 0,07	R\$ 91.000,00
71	MEBENDAZOL 100MG/ COMPRIMIDO	CP	182.000	R\$ 0,57	R\$ 103.740,00
72	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL COM 30ML + DOSADOR	FR	30.000	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
73	METFORMINA 850MG/ COMPRIMIDO	CP	560.000	R\$ 0,10	R\$ 56.000,00
74	METILDOPA 250MG/ COMPRIMIDO	CP	300.000	R\$ 0,35	R\$ 105.000,00
75	METOCLOPRAMIDA 10MG/ COMPRIMIDO	CP	60.000	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
76	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL. ORAL/GOTAS	FR	7.500	R\$ 0,70	R\$ 5.250,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018

77	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CP	300.000	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
78	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR + 10 APLICADORES	BG	12.000	R\$ 6,20	R\$ 74.400,00
79	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLOGICO COM 30G	BG	24.000	R\$ 2,00	R\$ 48.000,00
80	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G + 10 APLICADORES	BG	12.000	R\$ 12,00	R\$ 144.000,00
81	NIFEDIPINO 10MG/ COMPRIMIDO	CP	50.000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
82	NIFEDIPINO 20MG/ COMPRIMIDO RETARD	CP	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
83	N- BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA (10MG+250MG)	CP	90.000	R\$ 0,60	R\$ 54.000,00
84	OMEPRAZOL 20MG/ CAPSULA (BLISTER C/ MAXIMO DE 30 CAPSULAS)	CA	900.000	R\$ 0,10	R\$ 90.000,00
85	PARACETAMOL 500MG/ COMPRIMIDO	CP	350.000	R\$ 0,10	R\$ 35.000,00
86	PREDNISONA 5MG/ COMPRIMIDO	CP	70.000	R\$ 0,17	R\$ 11.900,00
87	PREDNISONA 20MG/ COMPRIMIDO	CP	84.000	R\$ 0,34	R\$ 28.560,00
88	PROPRANOLOL 40MG/ COMPRIMIDO	CP	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
89	RANITIDINA 150MG/ COMPRIMIDO	CP	300.000	R\$ 0,30	R\$ 90.000,00
90	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SODIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTASSIO E CITRATO DE SODIO) PO PARA DILUIÇÃO, USO ORAL	EN	50.000	R\$ 0,85	R\$ 42.500,00
91	SINVASTATINA 20MG/ COMPRIMIDO	CP	560.000	R\$ 0,13	R\$ 72.800,00
92	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)/ COMPRIMIDO	CP	300.000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
93	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)/ COMPRIMIDO	FR	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
94	SULFATO FERROSO 40MG/ COMPRIMIDO	CP	400.000	R\$ 0,12	R\$ 48.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

95	AGUA BIDEUTILADA, ESTERIL E APIROGENICA C/ 10 ML	AM	72.000	R\$ 0,24	R\$ 17.280,00
96	CEFTRIAXONA 1G I.M/I.V, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE	FA	8.000	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00
97	CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO C/ 500ML	FR	36.000	R\$ 5,00	R\$ 180.000,00
98	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2,5ML	AM	36.000	R\$ 0,99	R\$ 35.640,00
99	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML	AM	60.000	R\$ 1,10	R\$ 66.000,00
100	FUROSEMIDA 20MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL.	AM	18.000	R\$ 0,81	R\$ 14.580,00
101	HIDROCORTISONA 500MG PO / SOL. INJETAVEL	FA	20.000	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
102	LIDOCAINA 2%, SOLUCAO INJETAVEL COM 20ML	FA	4.000	R\$ 4,72	R\$ 18.880,00
103	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	AM	36.000	R\$ 0,59	R\$ 21.240,00
104	PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA COM 2ML	AM	18.000	R\$ 2,57	R\$ 46.260,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.474.493,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura e encerramento dia 07 de março de 2019.

2.1.1 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **5.474.493,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos do fornecimento efetivamente prestados.

### Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2018

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0212 = SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.122.0052.2.057.000 = MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;**

**FONTE DE RECURSOS: 010.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0253.2.110.0000 = MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;**

**FONTE DE RECURSOS: 010.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0253.2.110.0000 = MANUTENÇÃO DO TETO MUNIC. REDE SAÚDE MENTAL – RSME**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;**

**FONTE DE RECURSOS: 010.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.301.0254.2.100.0000 = MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO;**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;**

**FONTE DE RECURSOS: 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.302.0253.2.099.0000 = IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MACA;**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58





**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0260.2.104.0000 =  
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0257.2.102.000 =  
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF ESTADO.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.303.0248.2.103.000 =  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.304.0258.2.114.0000 =  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 0502 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.303.0248.2.112.0000 =  
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 = MATERIAL DE CONSUMO;

**FONTE DE RECURSOS:** 010.000 – TRANSFERÊNCIAS DO RECURSO DO SUS.

**Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA será efetuado após a entrega dos produtos objetos deste contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Não Haverá reajustes de valores.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de fornecimento dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

7.2. Fica designado a servidora ANDRÉA DE PAULA POMPEU DE SENA, CPF: 714.185.802-44, para ser Gestora do contrato e a servidora GLEICY TAVARES COHÉN, CPF: 701.209.862-72 para ser fiscal do contrato vinculado a Adesão a Ata nº **01/2018**, celebrado com a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ sob nº. 04.234.179/0001-00, para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

**8. CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

**9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 9.4.3. Indenizações e multas.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

10.1. É vedado à CONTRATADA:

- 10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**



**CONTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 1.01/2018**

10.1.2. Interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO**

13.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

13.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Cametá/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cametá, 12 de setembro de 2018.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
CPF nº. 207.680.012-34  
CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA  
CONTRATANTE

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
HOSPITALARES LTDA -ME  
ADY DOS SANTOS MONTEIRO  
RG nº 2344012 2ª VIA SSP/PA  
CPF sob nº. 482.755.812 - 49  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Avenida Dr. Freitas, nº 1298, Bairro Novo, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará  
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58